

RESOLUÇÃO Nº 265/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL AO SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO DA AGIR: CÍCERO TEIXEIRA COUTINHO, PARA DESEMPENHO DE FUNÇÕES INERENTES A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação de Serviços Públicos – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 207/2024, e observado que dispõe os incisos I e XII da Cláusula 45 do Protocolo de Intenções da AGIR, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a nomeação do servidor de provimento efetivo: Cícero Teixeira Coutinho – cargo de Auxiliar Administrativo da AGIR -, como membro/presidente da Comissão Permanente de Patrimônio da AGIR, nos termos do Decreto nº 209/2024, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 5678336, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando que a Resolução nº 245/2023, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, publicação nº 4760445, de 02 de maio de 2023, regulamentou a concessão de Gratificação Especial, prevista no Protocolo de Intenções da AGIR;

Considerando que a Resolução supracitada na alínea “b” do inciso II do Art. 1º, estabelece que ao servidor efetivo designado para exercer atividade de membro de quaisquer outras comissões e/ou atividade de interesse e inerente às competências da AGIR, poderá ser concedida e livremente destituída por ato do Diretor Geral gratificação especial, no percentual de 5% (cinco por cento) até 30% (trinta por cento), da referência inicial do respectivo cargo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação Especial, nos termos da alínea “b” do inciso II do Art. 1º da Resolução nº 245/2023, ao servidor de provimento efetivo abaixo especificado:

Nome	Cargo	Percentual sobre referência inicial
Cícero Teixeira Coutinho	Auxiliar Administrativo	20%

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos aplicar-se-ão a partir do dia 01 de março de 2024 (competência: março/2024) do corrente ano.

Blumenau, data assinatura digital.

PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA
Diretor Geral da AGIR
(assinado digitalmente)

Assinado eletronicamente por:

* PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA (**.696.590-**)

em 19/03/2024 12:33:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/51bedd64-d0d6-429f-86ab-e4f65ec79f4c>

